



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 614/2007, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

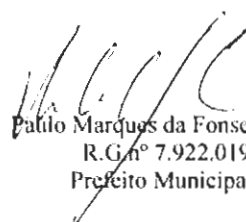
DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 31 de dezembro de 2007, em virtude das festividades do Ano Novo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de dezembro de 2007.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal


RÉGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA